

Gamil Fãppel: A Última trincheira da cidadania

Muito já se falou sobre a pessoa Marco Aurélio, o homem nascido na cidade do Rio de Janeiro, flamenguista de coração. De fato, sobre ele, muitas são as histórias: da fina ironia (sem dúvidas, machadiana) às tragédias pelas quais um dia passou (como o acidente, ainda adolescente, envolvendo



Não me cumpre, aqui, portanto, fazer um inventário da vida

peçoal do ministro [\[1\]](#). Não somos, por assim dizer, amigos próximos ou pessoas que compartilham o dia a dia. O meu objetivo, aqui, é outro. Parto da visão do criminalista sobre o juiz. Do advogado sobre o julgador. E, nesse ponto, especificamente, tenho algumas considerações a fazer.

Marco Aurélio Mendes de Farias Mello representa, seguramente, um dos mais ferrenhos defensores das garantias penais que a Suprema Corte já teve. Da sua parte, nunca titubeou em contrariar; *contrariou*, e decidiu, muitas vezes sozinho, contra a maioria dos seus pares.

Por ocasiões (não poucas), ao agir dessa maneira, anteviu a própria jurisprudência do tribunal, como no emblemático HC 82.959-7, que tinha, por objeto, discussão sobre a impossibilidade de progressão de regime quando a condenação envolvesse crimes hediondos ou equiparados. O ministro já afirmava sua inconstitucionalidade desde os anos 1990, a qual somente veio a ser reconhecida pelo tribunal em 2006 [\[2\]](#). O exemplo em questão é representativo daquilo que o ministro Celso de Mello disse, em 2013, sobre estar nos votos vencidos, algumas vezes, as sementes das transformações [\[3\]](#).

Certamente por isso, o presidente do Supremo Tribunal Federal, Dias Toffoli, afirmou, na última sessão do dia 10 de junho, que o ministro Marco Aurélio é um dos maiores magistrados da história do Brasil e das cortes constitucionais.



Irresignado defensor do equilíbrio entre os poderes, foi fácil perceber que a sua coerência científica e intelectual jamais permitiria que o tribunal criasse figuras penalmente típicas sem que houvesse, no mínimo, um sermão da sua parte. Para alguns, *enfant terrible*, para outros (e especialmente para mim), uma referência de defensor das garantias fundamentais, sempre com destemor e bravura (ou, como aqui dizemos na Bahia, sempre com *valentia*).

Ao ministro, desejo, pelos seus 30 anos de Supremo Tribunal, um penúltimo ano iluminado. Ao pai e avô, as alegrias da vida.

[1] Sobre isso, são ótimos os editoriais da **ConJur**, in <<https://www.conjur.com.br/2010-jun-14/marco-aurelio-completa-20-anos-supremo-tribunal-federal>>, <<https://www.conjur.com.br/2015-jun-15/25-anos-stf-marco-aurelio-capitaneou-modernizacao-corte>>, <<https://www.conjur.com.br/2010-jun-19/marco-aurelio-trajetoria-coloca-entre-grandes-juristas-historia>>, todos acessados em 10 de junho de 2020.

[2] Veja o brilhante voto em <<http://redir.stf.jus.br/paginadorpub/paginador.jsp?docTP=AC&docID=79206>>, acesso em 10 de junho de 2020.

[3] Veja o pronunciamento do ministro Celso de Mello em <<https://oglobo.globo.com/brasil/nos-votos-vencidos-reside-semente-das-grandes-transformacoes-diz-celso-de-mello-9644823>>, acesso em 10 de junho de 2020.